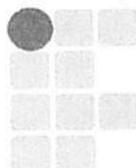




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 85, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 2156/2020 - GAB/REI/IFPI, de 4 de dezembro de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 07/2020-Comissão de revisão e consolidação dos atos normativos.,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Antônio de Pádua Alves Pinto**, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Matrícula Siape nº 51552, **Paulo Borges da Cunha**, Pró-Reitor de Administração, Matrícula Siape nº 1288003, **Laura Maria Andrade de Sousa**, Pró-Reitora de Ensino, Matrícula Siape nº 1215770, **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, Pró-Reitora de Extensão, Matrícula Siape nº 1355595, **José Luís de Oliveira e Silva**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Matrícula Siape nº 1561121, **Luciana Soares da Rocha**, Diretora de Gestão de Pessoas, Matrícula Siape nº 1062647, **Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro**, Diretor de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1287949, **Anaítes Maria de Moraes Silva**, Diretora de Planejamento Institucional, Matrícula Siape nº 1670320, **Heleonardo Dantas de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1113852, **Francilio de Oliveira Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1750545, **Francisca Assunção Almeida**, Diretora do Campus Teresina Zona Sul, Matrícula Siape nº 275910, e **Miguel Antônio Rodrigues**, Diretor do Campus Uruçuí, Matrícula Siape nº 27700319, para sob a presidência do primeiro comporem a subcomissão com a finalidade de atualizar, no que couber e à luz do Decreto nº 10139/2019, o Estatuto do IFPI (Resolução CONSUP/IFPI nº 01/2009) e o Regimento Interno Geral (Resolução CONSUP/IFPI nº 20/2011, conforme estrutura organizacional em vigor (Resolução CONSUP/IFPI, nº 10/2019 e alterações posteriores).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2100-GAB/REI/IFPI, de 01 de dezembro de 2020.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

Paulo Henrique Gomes de Lima REITOR - CD1 - IFPI-IFPI em 04/12/2020 11:10:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 14418
Verificador: e6ba660cd5
Código de Autenticação:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 2155/2020 - GAB/REI/IFPI, de 4 de dezembro de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 161/2020/2020/PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Sheury de Abreu Soares**, Técnica em Arquivo, Matrícula Siape nº 2178206; **Elisângela Moraes Silva**, Revisora de Textos Braille, Matrícula Siape nº 2154349; **Karla Vanessa Alvarenga de Sá**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 1703150; **Wellington Viana da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1870724; e **Valdeilson da Silva Ramos**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 2325467, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pelo Exame Classificatório 2021.1 do IFPI.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2102/2020-GAB/REI/IFPI, de 01 de dezembro de 2020.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Gomes de Lima REITOR - CD1 - IFPI-IFPI** em 04/12/2020 09:42:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 14382
Verificador: 0613d17139
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO

PORTARIA 13/2020 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 25 de novembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.077, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a solicitação constante no Ofício 120/2020 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Gesivaldo Semírames de Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1757743, **Francisco Ferreira Lourenço**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177669, e **Amaya de Oliveira Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155871, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares referentes à contratação de serviços de confecção e instalação de material institucional de indicação e acessibilidade para o IFPI - Campus São Raimundo Nonato, através de Adesão ao Pregão 01/2020, gerenciado Comando Militar do Nordeste, UASG - 160195, em atendimento à IN 40/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

• **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO** em 25/11/2020 11:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 13147
Verificador: 36ad148ead
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

PORTARIA 12/2020 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 3 de novembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.077, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a solicitação constante no Ofício 105/2020 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Francisco Ferreira Lourenço**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177669, **Marcos Paulo Vieira Gonçalves Mariano**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153201, e **Natan da Silva Miranda Negreiros**, Técnico de Laboratório - área, Matrícula SIAPE nº 2408156, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário 2020 referente aos processos 23175.000264/2020-19, 23175.000265/2020-63 e 23175.000266/2020-16 no âmbito do IFPI - Campus São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO em 03/11/2020 17:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 10742
Verificador: 1c84ca9fd8
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

PORTARIA 11/2020 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 16 de outubro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.077, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a solicitação constante no Ofício 98/2020 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Francisco Ferreira Lourenço**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177669, **Marcos Paulo Vieira Gonçalves Mariano**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153201, e **Gesivaldo Semirames de Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1757743, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estudos Preliminares referentes ao processo de contratação do serviço de eletricitista e auxiliar de manutenção predial para o IFPI - Campus São Raimundo Nonato, através de participação em pregão eletrônico gerenciado pelo IFPI - Campus Parnaíba, UASG 158357 - IRP 01/2020, em atendimento à IN 40/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO em 16/10/2020 17:13:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 9612
Verificador: 0c26905b6b
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO

PORTARIA 10/2020 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 1 de outubro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.077, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto no OFÍCIO CIRCULAR 1/2020 - PRODIN/REI/IFPI, de 23/09/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 3122604, e **Francisco Ferreira Lourenço**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177669, respectivamente, fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato nº 991710/2020, de fornecimento de energia elétrica, firmado entre o Instituto Federal do Piauí - *Campus* São Raimundo Nonato, e a concessionária Equatorial Energia, conforme Art. 40 da IN 05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO** em 01/10/2020 16:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 7622
Verificador: 2f0491bc12
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO

PORTARIA 9/2020 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 30 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.077, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais mencione-se as delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, considerando o que consta no OFÍCIO 32/2020 - DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, da Diretoria de Ensino, de 30/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o empréstimo de equipamentos de Tecnologia da Informação dos laboratórios I **ou** II, a critério da Diretoria de Ensino e ouvida a Coordenação do Curso de Informática, mantendo-se pelo menos um deles estruturado para utilização a qualquer tempo, desde que existam solicitações de empréstimos excedentes aos quantitativos de equipamentos já listados no art. 1º da PORTARIA 7/2020 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 25 de setembro de 2020, e a inviabilidade de reajuste do "auxílio conectividade", nos termos do item I), Art. 3º da mesma Portaria, pelo período necessário para execução de componentes curriculares com ementas de cunho prático, nos termos dos Projetos Pedagógicos dos respectivos cursos.

I - Os empréstimos apenas deverão ocorrer após deferimento conjunto do Diretor de Ensino, da Comissão Especial de Assistência Estudantil e da Coordenação do Curso envolvido/Professor da disciplina, com definição prévia do cronograma do componente curricular a ser executado, a fim de possibilitar a devolução dos equipamentos e o atendimento de novas demandas.

II - O Diretor de Ensino deverá ser o responsável no sistema SUAP para os empréstimos de que trata o Art. 1º desta Portaria.

Art. 2º Mantém-se inalterados os demais termos da PORTARIA 7/2020 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 25 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

• **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO** em 30/09/2020 11:11:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 8155
Verificador: f6fd2a5a86
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

PORTARIA 8/2020 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 25 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.077, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, considerando a impossibilidade de prorrogação dos contratos de professores substitutos das áreas de História e Língua Portuguesa, nos termos da Lei 8.745/1993, bem como a prorrogação, já existente, do afastamento dos professores efetivos Elza Alves Dantas, matrícula SIAPE nº 2264007, processo administrativo 23175.000100/2019-58, e Erimar Wanderson da Cunha Cruz, matrícula SIAPE nº 2264027, processo administrativo 23175.000051/2020-97,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Amaya de Oliveira Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155871, **Domingos Alves de Carvalho Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959731, **Angislene Ribeiro Silva Reis**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809284, **Thiago Rodrigues Barros da Silva Soares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2999136, e **Élem Fabrícia Pereira de Sousa**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1915970, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto nas áreas de História e Língua Portuguesa, no âmbito do IFPI-*Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º A Comissão deverá adaptar o processo seletivo à realidade imposta pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), à luz das legislações que regem a matéria.

Art. 3º A Comissão deverá verificar junto aos demais *Campus* do IFPI se há editais válidos, de processos seletivos simplificados para a contratação de Professor Substituto nas áreas mencionadas, com candidatos aptos à contratação, para o que deverá se comunicar com a Diretoria-Geral a fim de que a solicitação de aproveitamento do processo seletivo seja formalizada ao dirigente do respectivo *Campus*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO** em 25/09/2020 16:54:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 7703
Verificador: d6bac1d226
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

PORTARIA 7/2020 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 25 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.077, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais mencione-se as delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

CONSIDERANDO que, muito embora sejam efetuados, mensalmente, os pagamentos de "auxílio conectividade" aos estudantes previamente identificados, via Portaria 1.088/IFPI/CASRN, de 05/06/2020, com dificuldades de acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação, esta Direção vem recebendo, por parte de servidores, solicitações de empréstimo aos discentes de equipamentos/computadores/netebooks de propriedade do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, o que impõe a necessidade de novas medidas do escopo da administração, a fim de viabilizar que os equipamentos porventura disponíveis para empréstimo cheguem aos discentes, à luz das legislações que regem a matéria, quer relativas aos procedimentos formais de empréstimo e/ou relacionadas à pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar à Comissão Especial de Assistência Estudantil os equipamentos de TI (**16 computadores e 2 netebooks**), com tombos abaixo listados, dentre outros acessórios necessários à utilização dos mesmos, eventualmente não tombados, para entrega aos discentes objetos das solicitações, a fim de possibilitar o acesso dos mesmos aos ambientes virtuais de Ensino-Aprendizagem, cujo critério para disponibilização não deverá se afastar das informações já obtidas por meio da pesquisa de que trata a Portaria 1.088/IFPI/CASRN, de 05/06/2020, dentre outros subsídios que poderão ser prestados pelas Coordenações de Curso e/ou servidores solicitantes.

COMPUTADORES LAEPE/TOMBOS - 251909; 295594; 251808; 251913; 251907; 251912; 251914; 251911; 251905; 251910; 295584; 295595; 251916; 251901; 251902; 251903; **NETBOOKS/TOMBOS** - 120802; 120561.

Art. 2º Designar os servidores José Ivonete Paes de Oliveira Júnior (SIAPE 2152385), Coordenador de Patrimônio e Almoarifado e Natan da Silva Miranda Negreiros (SIAPE 2408156), coordenador/responsável pelo Laboratório de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (LAEPE), como responsáveis pela entrega dos bens patrimoniais. Designar, ainda, o servidor Guilherme Feitoza de Sousa Lima (SIAPE 2319217), Técnico de Tecnologia da Informação, para apoio técnico necessário às entregas/empréstimos.

Art. 3º Todas as solicitações já recebidas serão direcionadas à **Comissão Especial de Assistência Estudantil**, e as novas solicitações deverão ser encaminhadas diretamente à comissão.

I) Havendo mais solicitações de empréstimo do que equipamentos disponíveis, os valores do "auxílio conectividade" poderão ser reajustados, à luz do orçamento objeto do OFÍCIO 1/2020 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 25 de junho de 2020, empenhado através da nota nº 2020NE000013, com o fim de viabilizar o cumprimento das atividades remotas por parte dos discentes, com obrigatoriedade de prestação de contas do valor utilizado, em todo caso.

II) A comissão deverá observar eventuais Notas Técnicas das Pró-Reitorias competentes que regulamentem a matéria, diretrizes da PORTARIA 3/2020 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, as restrições sanitárias decorrentes da pandemia e, sempre que necessário, fazer uso de pareceres específicos para tratar cada caso.

III) O recebimento dos equipamentos de que trata o Art. 1º deverá ocorrer no IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, em sala e/ou local, dias e horários definidos pelos servidores designados no Art. 2º desta Portaria, em conjunto com a Comissão Especial de Assistência Estudantil, observados os protocolos formais de distanciamento social, em que termos os equipamentos serão entregues, etc.

Art. 4º Deverá ser utilizado o modelo de termo de responsabilidade, em anexo, para entrega dos bens, devendo, ainda, ocorrer a transferência provisória de responsabilidade dos itens a serem emprestados para o servidor solicitante (via

sistema SUAP), não estando o mesmo isento de responsabilidade em caso de dano aos equipamentos e, em particular, de eventual necessidade de reposição dos itens, após instauração do processo administrativo cabível, nos termos da Instrução Normativa 205/1988 da SEDAP e legislações conexas.

Art. 5º Os equipamentos poderão ficar emprestados até 31 de dezembro de 2020 ou durante a execução de determinado componente curricular específico, comprometendo-se o discente a devolvê-lo(s) em perfeito estado ao final desse prazo ou, a qualquer tempo, quando solicitado pela Instituição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATQ** em 25/09/2020 15:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 7626
Verificador: 122d477849
Código de Autenticação:

